

ID: C84C2953C7EA4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
- TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2021- CPL/PMI

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 027/ 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI (CNPJ nº 06.553.747/0001-53)

CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE LTDA (CNPJ Nº 10.368.980/0001-33)

OBJETO: Terceiro aditivo contratual, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, para a prestação serviços de instalação, suporte técnico e manutenção dos sistemas de contabilidade pública, pessoal/folha de pagamento e arrecadação tributária.

PERÍODO ADITIVO: Até 31 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA

Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: C02E6D2995D34

CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI
Rua Projetada, s/n - Centro - Morro Cabeça no Tempo - PI
CEP 64.968-000, CNPJ: 03.520.906/0001-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI E A EMPRESA MARCELO R MAGALHÃES CONTABILIDADE.

Pelo presente instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/21 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL** a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.850.906/0001-19, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rua Projetada, sn, Cidade Nova-MORRO CABEÇA NO TEMPO- PI, representado pelo Presidente o Excelentíssimo Senhor Raimundo Carlos Mendes Deveza, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 39.219.663-3SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 003.270.293/07 e **MARCELO R MAGALHÃES CONTABILIDADE**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº: **40.850.906/0001-19**, com endereço profissional na Rua 15 de Novembro, 119, térreo, Centro, Avelino Lopes/PI, neste ato representado por **Marcelo Rocha Magalhães**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº. 2.630.738 SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 003.637.463-66, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Piauí sob nº. 007535/O-8, com endereço profissional na Rua 15 de Novembro, 119, Centro, Avelino Lopes, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** nos seguintes termos:

Prorroga o prazo estipulado **CLAUSULA SEXTA DO CONTRATADO 002/2023**.

Conforme estipula a Clausula Sexta do referido instrumento de contrato, descrito supra, em respeito ao disposto no inciso IV do artigo 57 e parágrafo 2º do artigo 58, Lei 8.666 de 21/06/1993, **fica prorrogado o objeto do contrato, com as mesmas condições e preços, até dia 31/12/2024.**

MCT/PI, 11 de dezembro de 2022.

FABRICIO DIAS NETO
Presidente da Comissão de Licitação

ID: 2714C843B3EE4



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Praça do Mercado Público, 262 - Centro CEP: 64320-000 Pimenteiras-Piauí.
Fone/fax: (89) 3474-1104 CNPJ: 04.342.153/0001-78

PORTARIA Nº 02/2024

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Pimenteiras-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 167 e 168 da Resolução nº 03 de 20 de novembro de 2023.

R E S O L V E.

Art. 1º - Nomear o senhor, LUIZ DE CASTRO FEITOSA, Portador do CPF Nº 451.225.393-91, para o Cargo em Comissão de MESTRE DE CERIMONIAL, da Câmara Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de janeiro de 2024.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras, Estado do Piauí, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pimenteiras-PI



CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI
Rua Projetada, s/n - Centro - Morro Cabeça no Tempo - PI
CEP 64.968-000, CNPJ: 03.520.906/0001-19

Ratifico o aditivo da inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Raimundo Carlos Mendes Deveza

Presidente da Câmara de Vereadores de Morro Cabeça no Tempo/PI.

Ratifico o termo de aditivo de inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Ionério Gama de Araújo
Presidente